

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação

MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM PSICOLOGIA: NOÇÕES BÁSICAS

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

MÁRIO FERREIRA (responsável)

LEONEL GARCIA MARQUES

ISABEL JANEIRO

DIANA ORGHIAN

TOMÁS PALMA

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

A disciplina funciona com uma aula teórica geral para todos os alunos e oito turmas práticas com limites de inscrição. As aulas práticas são alternadas semanalmente. Assim apenas 4 das 8 turmas práticas têm aula. As aulas teóricas são simultaneamente presenciais e virtuais (em streaming por Zoom), sendo presenciais para os alunos das turmas práticas que têm aulas nessa semana e virtuais para os alunos restantes. A frequência presencial ocorre assim em semanas alternadas.

Objetivos

1. Conhecer as características gerais da investigação em Ciência e desenvolver uma atitude informada relativamente aos méritos da investigação científica.
2. Conhecer as características básicas da investigação em Psicologia.
3. Conhecer as características básicas do método experimental.
4. Conhecer as características dos diferentes métodos de investigação utilizados em Psicologia.
5. Conhecer as características da deontologia da investigação em Psicologia e ter uma atitude favorável à sua aplicação no quadro de uma perspetiva humanista da ciência.

6. Adquirir competências de avaliação crítica da investigação em Psicologia.

7. Adquirir competências básicas de planeamento, acompanhamento e redação científica de uma investigação.

Competências a desenvolver

Compreensão crítica do Método Científico, desenvolvimento de uma atitude crítica face à investigação em termos científicos e deontológicos, aquisição de competências básicas de avaliação crítica, planeamento, acompanhamento e redação científica de uma investigação.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Nenhum

Conteúdos programáticos

1. O que é a Ciência, Critérios de Demarcação, Método Científico, Indução e Refutabilidade.
2. O que são efeitos, o que é uma explicação, controlo experimental e estatístico.
3. Teste de hipótese, delineamentos experimentais e fatoriais.
4. Validade, Fidelidade, Robustez, Generabilidade, Replicabilidade.
5. A deontologia da investigação psicológica.
6. A comunicação científica em Psicologia: Formas de Comunicação Oral e Escrita. A publicação em Psicologia – Estilo editorial APA.
7. Os métodos de investigação em Psicologia.

Bibliografia

Howitt, D., & Cramer, D. (2016). *Introduction to research methods in psychology* (5th ed.).

Harlow, England: Pearson.

Métodos de ensino

Exposição teórica, resolução de problemas em sala de aula, planeamento de projeto de investigação

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A aprovação na UC é condicional à realização dos elementos de avaliação 1 e 2, podendo o estudante optar por fazer ou não o elemento 3. A nota final corresponde à soma das notas parciais.

1. Trabalho de grupo. Consiste na realização de um relatório experimental (a ser entregue na época de exames – 5 valores). As características específicas do trabalho e critérios de avaliação serão disponibilizadas nas aulas.
2. Exame (escolha múltipla) a ser realizado na época de exames (15 valores)
3. Participação em duas investigações experimentais (opcional). A participação nos estudos experimentais é encorajada e desejável dado o seu carácter formativo e pedagógico, salvaguardando-se, contudo, o direito de opção dos estudantes.

Aos alunos que participarem nos estudos é atribuído um valor (e o exame passará a corresponder a 14 valores). Para os alunos que não participarem, não há atribuição deste valor (e o exame continuará a corresponder a 15 valores).

Informação complementar:

A entrega do relatório são obrigatórias para uma avaliação final. Também só serão consideradas melhorias de nota após a entrega destes dois elementos de avaliação.

Os relatórios são realizados em grupo (5 elementos), aplicando as normas da APA (6aed). Deverá ter 10 a 15 páginas A4 (incluindo lista de referências bibliográficas) com 2,5 de margens, 1,5 espaço inter-linha. Os trabalhos entregues sem estas especificações não serão aceites.

Considerando a possibilidade de emergência de uma segunda vaga da pandemia COVID-19, a UC contempla um plano alternativo de avaliação que consiste na entrega virtual do relatório de investigação (via plataforma e-learning).

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Cada elemento de avaliação tem a seguinte ponderação:

1. Trabalho de grupo: Total de 5 valores. Entrega: 1ª época - até 19 Dezembro de 2020; 2ª época - até 8 Fevereiro de 2021.
2. Exame: Total de 15 valores (para quem não realizar o elemento 3) ou 14 valores (para quem não realizar o elemento 3) - consultar calendário de exames do primeiro semestre, 1ª e 2ª época.
3. Participação em duas investigações experimentais –Inscrição de acordo com o calendário fornecido pelos docentes (1 valor, opcional).

A nota final corresponde à soma das notas parciais. Contudo, para obter aprovação na unidade curricular é necessário obter aproveitamento no Exame final.

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos que tiveram aproveitamento no ano letivo 2019-2020 e pretendam realizar melhoria de nota, deverão realizar o exame no corrente ano letivo e deverão também entregar novo trabalho (neste caso, poderão utilizar os dados da observação recolhidos no ano anterior e redigir um novo relatório).

Aos alunos inscritos pela 1ª vez a melhoria de nota pode realizar-se com a realização do exame de 2ª época. O trabalho de grupo é um elemento de avaliação contínua e, portanto, só poderão ser melhorados no próximo ano letivo.

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes deverão realizar o exame no corrente ano letivo e deverão também entregar novo trabalho (neste caso, poderão optar por utilizar os dados da observação recolhidos no ano anterior e redigir um novo relatório ou por realizar novo trabalho de grupo no corrente ano).

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Nas aulas práticas são registadas as presenças, aplicando-se o regulamento da Faculdade.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Não se aplica

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- Apresentar como seu o trabalho de outro;
- Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;

- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar